RESOLUÇÃO Nº 02/77

" Dispoẽ sobre a suplementação de verba."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuiçoẽs legais RESOLVE . . .

ARTIGO 1º:- Fica a Mesa da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor - de Cr$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), a seguinte dotação orça-- mentária:

CÓDIGO:

local	Econômico	Funcional	Especificação	Valor
01.01	3120.00	01010212.007	Material Expediente....Cr$	1.000,00

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO -

SERVIÇOS DE TERCEIROS

local	Econômico	Funcional	Especificação	Valor
01.01	3130.00	01010212.007	Energia Elétrica.......Cr$	1.000,00

ARTIGO 3º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Antonio Celestino Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Maurício José ~~Azevedo de~~ Oliveira
1º SECRETÁRIO

-.-
-.-
-.-

RESOLUÇÃO Nº 03/77

ão

" Autoriza a Mesa da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, a proceder o pagamento da verba de Representação ao Sr. Presidente da Câmara-Municipal."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuiçoẽs, - legais, RESOLVE . . .

ARTIGO 1º:- Fica a Mesa da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada aproceder o pagamento da Verba de Representação ao Sr. Presidente - da Câmara Municipal, conforme fixação determinada pelo Decreto-Lei Legislativo, Nº 03/76, con vigência a partir de 1º de Fevereiro de 1.977.

ARTIGO 2º:- As despesas decorrentes - com a execução desta Resolução correrão por conta da verba constante do Orçamento vigente e suplementada se necessário.

CÓDIGO -

PESSOAL CIVIL - VENC. E VANTAGENS

local	Econômico	Funcional	Especificação	Valor
01.01	3111.01	01010012.022	Represent. do President.	Cr$60.000,00

ARTIGO 3º:- Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposiçoẽs em contrário.

Antonio Celestino Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Mauricio José Azevedo de Oliveira
1º SECRETARIO

-.-

RESOLUÇÃO Nº 04/77

" Dispoẽ sobre transferência de Verbas"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuiçoẽs legais RESOLVE . . .

ARTIGO 1º:- Fica à Mesa da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de- Cr$ 158.763,65 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta e cinco centavos) para transferênci as seguintes dotaçoẽs:

CÓDIGO -

local	Econômico	Funcional	Especificação	Valor
01.01	3111.01	01010012.022	Subsidio de Vereadores$	69.861,31
01.01	3111.01	01010012.022	Represent. do President	13.333,26
01.01	3111.01	01010212.007	Venc. Pessoal Efetivo.$	43.315,05
			MATERIAL DE EXPEDIENTE	
01.01	3120.00	01010212.007	Material Expediente...$	5.000,00
01.01	3120.00	01010212.007	Gêneros Alimentícios..$	10.000,00
			SERVIÇOSDE TERCEIROS	
01.01	3130.00	01010212.007	Telefone e Telex......$	5.000,00
			ENCARGOS DIVERSOS	
01.01	3140.00	01010212.007	Seguro Sobre Acident..$	4.440,00
			CONTRIBUIÇÃO DE PREVID. SOCIAL	
01.01	3250.00	01010212.007	Prev.Social - INPS....$	7.814,03
			TOTAL..................$	158.763,65

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial-- da seguinte dotação orçamentária vigente:

CÓDIGO -

SERVIÇOS DE TERCEIROS

local	Econômico	Funcional	Especificação	Valor
01.01	3130.00	01010212.007	Publicaç. e Divulga...$	15.000,00
01.01	3130.00	01010212.007	Encard.Livros e Docm. $	3.000,00
01.01	3120.00	01010212.007	Locação Ser. Tec. Prof$	30.000,00
01.01	3130.00	01010212.007	Serv. Domésticos......$	2.000,00

Encargos Diversos